



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/04/2021
Rel. 190/2021-SEDE-AM
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2685/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, FOXFIRE METALS INTERMEDIÇÃO COMERCIAL LTDA., a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de APUÍ/AM, numa área de 6.710,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°55'35,827''S/59°52'24,358''W;06°55'35,827''S/59°54'58,173''W;06°55'54,254''S/59°54'58,173''W;06°55'54,254''S/59°54'19,110''W;06°56'08,945''S/59°54'19,110''W;06°56'08,945''S/59°54'33,470''W;06°56'22,681''S/59°54'33,470''W;06°56'22,681''S/59°54'58,297''W;06°57'27,935''S/59°54'58,297''W;06°57'27,935''S/59°54'58,443''W;06°57'29,151''S/59°54'58,443''W;06°57'29,151''S/60°03'54,292''W;06°58'25,739''S/60°03'54,292''W;06°58'25,739''S/60°05'57,149''W;07°02'38,493''S/60°05'57,149''W;07°02'38,493''S/60°05'37,250''W;06°58'55,048''S/60°05'37,250''W;06°58'55,048''S/60°02'51,254''W;06°58'55,122''S/60°02'51,254''W;06°58'55,122''S/60°02'51,135''W;06°59'15,332''S/60°02'51,135''W;06°59'15,332''S/59°58'57,702''W;06°58'23,490''S/59°58'57,702''W;06°58'23,490''S/59°55'15,534''W;06°57'54,364''S/59°55'15,534''W;06°57'54,364''S/59°52'24,358''W;06°55'35,827''S/59°52'24,358''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2647 Fls. 1

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/04/2021
Rel. 190/2021-SEDE-AM
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 880.128/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



FBD447DC-627D4338-AE1D5958-71779BD5

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2647 Fls. 2

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/04/2021
Rel. 190/2021-SEDE-AM
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2686/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, LOBO GUARA MINERACAO E REPRESENTACAO EIRELI, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de APUÍ/AM, numa área de 9.876,36ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°08'23,293''S/60°12'03,024''W;07°08'23,293''S/60°06'47,965''W;07°13'55,890''S/60°06'47,965''W;07°13'55,890''S/60°12'03,024''W;07°08'23,293''S/60°12'03,024''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 880.179/2020) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2647 Fls. 3

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/04/2021
Rel. 190/2021–SEDE-AM
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



DOE8FAA9-4DD54395-B1251F99-33951068

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2647 Fls. 4

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/04/2021
Rel. 190/2021-SEDE-AM
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2687/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, JULIANO ALMEIDA DA SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TÂNTALO no(s) Município(s) de PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, numa área de 1.074,39ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
01°53'55,000''S/59°50'16,000''W;01°53'55,000''S/59°50'38,840''W;01°50'53,610''S/59°50'38,840''W;01°50'53,610''S/59°48'38,369''W;01°52'07,100''S/59°48'38,369''W;01°52'07,100''S/59°50'16,000''W;01°53'55,000''S/59°50'16,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2647 Fls. 5

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/04/2021
Rel. 190/2021-SEDE-AM
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 880.185/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



593FE795-E67B47CC-B1A53486-4AA781E0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2647 Fls. 6

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/04/2021
Rel. 190/2021-SEDE-AM
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2688/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERALL MINERACAO LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE ESTANHO, CASSITERITA, MINÉRIO DE MANGANÊS, MANGANÊS, MINÉRIO DE NIÓBIO, MINÉRIO DE TÂNTALO, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de MANICORÉ/AM, NOVO ARIPUANÃ/AM, numa área de 9.919,04ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°50'49,600''S/61°21'01,800''W;07°45'53,200''S/61°21'01,800''W;07°45'53,200''S/61°20'32,000''W;07°44'19,700''S/61°20'32,000''W;07°44'19,700''S/61°19'45,800''W;07°42'23,300''S/61°19'45,800''W;07°42'23,300''S/61°18'44,100''W;07°40'54,700''S/61°18'44,100''W;07°40'54,700''S/61°17'54,700''W;07°37'10,900''S/61°17'54,700''W;07°37'10,900''S/61°16'01,300''W;07°41'26,000''S/61°16'01,300''W;07°41'26,000''S/61°16'57,900''W;07°43'38,200''S/61°16'57,900''W;07°43'38,200''S/61°17'31,200''W;07°45'10,800''S/61°17'31,200''W;07°45'10,800''S/61°18'17,500''W;07°47'15,900''S/61°18'17,500''W;07°47'15,900''S/61°19'18,300''W;07°50'49,600''S/61°19'18,300''W;07°50'49,600''S/61°21'01,800''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2647 Fls. 7

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/04/2021
Rel. 190/2021-SEDE-AM
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 880.253/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



97324D30-2F4C487A-B2AB7D55-863BDDC4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2647 Fls. 8

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/04/2021
Rel. 190/2021-SEDE-AM
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2689/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERADORA SANTO CRISTO LTDA, a pesquisar OURO, DIAMANTE no(s) Município(s) de NOVO ARIPUANÃ/AM, numa área de 51,26ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°51'41,292''S/60°58'55,150''W;07°51'41,310''S/60°58'55,150''W;07°51'41,310''S/60°58'20,316''W;07°51'56,942''S/60°58'20,316''W;07°51'56,942''S/60°58'55,164''W;07°51'41,292''S/60°58'55,164''W;07°51'41,292''S/60°58'55,150''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2647 Fls. 9

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 22/04/2021
Rel. 190/2021-SEDE-AM
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 880.034/2021) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



70A0D008-A52C4442-89A8AA7F-6D4064BE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2647 Fls. 10

Em 25/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM